

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04291, de 15 de setembro de 2022

DECRETO Nº 04291, de 15 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 273.006,00 (duzentos e setenta e três mil seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.008 - MANUT.PREDIOS ESCOLARES ENS.FUND.- REC.PROPRIOS				
449030 - Material de Consumo	574	ENSINO	101	18.900,00
02.04.03.12.361.1207.2.029 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND-REC.TRANSF.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	136	PTE	106	93.000,00
02.04.03.12.362.1207.2.031 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.MEDIO - REC.TRANSF.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	PTE	106	13.000,00
02.05.01.10.122.1005.2.060 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	177	SAUDE	102	138,00
02.05.01.10.301.1001.2.062 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	186	SAUDE	102	23.084,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	189	SAUDE	102	1.551,00
02.05.01.10.302.1002.2.069 - MANUT.ATIV.ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	266	SAUDE	102	9.107,00
02.05.01.10.302.1002.2.070 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	277	SAUDE	102	326,00
339030 - Material de Consumo	279	SAUDE	102	79.800,00
02.05.01.10.306.1001.2.067 - MANUT.ATIV.PROG.ATEND.PES.C/DOENCAS NUTRICIONAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	322	SAUDE	102	11.100,00
02.09.01.13.392.1301.2.035 - MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	503		100	23.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				273.006,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação por destinação de recursos;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	273.006,00
TOTAL DE RECURSOS	273.006,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04291, de 15 de setembro de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 15 de setembro de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal